



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Rio de Janeiro, RJ, 13 de março de 2025.

Requisição Nº: 03/2025 – Oficial de Controle Ambiental

Do: Oficial de Controle Ambiental

Ao: Sr. Ordenador de Despesas

Nos termos contidos no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar contratação do serviço infracitado, com a finalidade de limpeza de caixa d'água dos condomínios administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul, evitando problemas de acúmulo de sujeira, lodo e microrganismos na caixa d'água, aumentando o risco de doenças.

a. Especificação dos serviços a serem contratados:

ORD	Especificação do serviço	Und de fornecimento	Qndt	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção / higienização de reservatório de água potável. Obs: SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D_ÁGUA OU CISTERNA. SERVIÇO SERÁ ATRAVÉS DA REMOÇÃO DE DETRITOS E DESINFECÇÃO DOS RESERVÁTORIOS D_ÁGUA, ESCOVANDO COM MATERIAL APROPRIADO E LIMPO AS PAREDES INTERNAS, FUNDOS E A TAMPA DO RESERVATÓRIO, UTILIZANDO MATERIAL ADEQUADOS PARA A LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS, COMO BALDE, ESCADA, VASSOURA (CERDA DE PLÁSTICO), ESCOVÃO (CERDA PLÁSTICO). A DESINFECÇÃO SERÁ COM HIPOCLORITO DE SÓDIO(ESPECIFICAÇÕES E MEDIDAS DE ACORDO COM O MANUAIS DE PROCEDIMENTO, ADOTADOS POR AGÊNCIAS	M²	3180	R\$ 19,60	R\$ 62.328,00

	DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIAS). SERVIÇO DE ANÁLISE DE POTABILIDADE DA ÁGUA INCLUSO E MANUTENÇÃO NA BOMBA DE DOSADORA DE CLORO.				
VALOR TOTAL					R\$ 62.328,00

JUSTIFICATIVA: A limpeza periódica de caixas d'água é fundamental para a manutenção da higiene e saúde, com o tempo, sedimentos e partículas presentes na água podem se depositar no fundo da caixa, reduzindo a eficiência dos sistemas de filtragem e distribuição. A contratação do serviço é, portanto, imprescindível para a preservação da integridade da saúde e o bem-estar dos permissionários.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL**
 Data: 14/03/2025 10:37:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL – 2º Ten
 Oficial de Controle Ambiental

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido serviço necessita ser contratado.
2. Para fins do Art.75 da Lei 14.133 de 21, empregar os recursos do Fundo do Exército
3. Natureza de Despesa: 339039

Em 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARLOS MANTOVANI SILVA**
 Data: 17/03/2025 17:21:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLOS MANTOVANI SILVA – Cap
 Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Determino a realização de processo de empenho para a contratação dos serviços requisitados.
2. O Chefe Seção Técnica, SALC e demais setores responsáveis adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Publique-se em Boletim Interno.

Em 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO**
 Data: 18/03/2025 10:14:09-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel
 Prefeito Militar da Zona Sul